



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.231, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.549.932,94 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Gestão, da Subprefeitura M'Boi Mirim, da Subprefeitura Campo Limpo e da Subprefeitura Sé,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.549.932,94 (treze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.817,00
12.10.15.126.3024.2384	Manutenção e Operação de Fluxo e Sistema de Gestão De Zeladoria - Programa De Metas 4.e	
33903500.00	Serviços de Consultoria	9.893.540,00
13.10.04.131.3024.6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.468,34
49.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903000.00	Material de Consumo	539.000,00
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.278,74
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.987,40
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	

33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	948.521,58
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	
33903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.319,88
		13.549.932,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
12.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	498.817,00
12.10.15.126.3024.2384	Manutenção e Operação de Fluxo e Sistema de Gestão De Zeladoria - Programa De Metas 4.e	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.893.540,00
13.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	132.468,34
49.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539.000,00
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.278,74
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.987,40
73.10.13.392.3001.2108	E53 - Carnaval UESP - União Escolas de Samba Paulistana	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	948.521,58
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policimento de Trânsito	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.319,88
		13.549.932,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de fevereiro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 20 de fevereiro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/02/2020, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.